



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

PARECER DO CONTROLE INTERNO	
UNIDADE GESTORA	SEMSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 004/2026
PROCESSO LICITATÓRIO:	INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO Nº004/2026
ORDENADOR DE DESPESAS:	EDJANE MEDEIROS ALVES
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS E PROFISSIONAIS DE SAÚDE, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ASSISTENCIAIS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA – HMB E DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELTERRA, VISANDO ASSEGURAR A CONTINUIDADE, A INTEGRALIDADE E A EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE OFERTADOS À POPULAÇÃO USUÁRIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	
CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2026	SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA CNPJ Nº34.652.319/0001-13 VALOR: R\$: 1.282.156,92
FISCAIS DO CONTRATO:	PORTARIA Nº0037/2026 -SEMSA Sarah Simone Silva de Oliveira Mat.904 Yana Zaira Santa Brigida da Silva Mat.1915
VIGÊNCIA:	24/03/2026 a 31/12/2026
ASSUNTO: PARECER DO PROCESSO E CONTRATO SUPRACITADO ACIMA.	

I – INTRODUÇÃO

Trata-se de análise técnica ao processo licitatório, protocolado no setor de Controle Interno no dia 02/04/2026, para análise técnica do pleito e a aderência aos requisitos legais, o Processo Licitatório Inexigibilidade de credenciamento nº 004/2026 realizado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA** com as especificações acima mencionadas. O processo foi instruído com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

II -DA ANÁLISE DO PROCESSO

O processo está no setor competente em duas pasta protocolado, enumerado e rubricado, contendo os seguintes documentos:

FASE INTERNA:

- ✓ Capa do processo, (fl. 01);
- ✓ Documento de formalização de demanda (fls.02 a 05);
- ✓ Despacho da ordenadora de despesa (fl.06);
- ✓ Termo de autuação, Procedimento Administrativo nº004/2026 – SEMSA (fl.07);
- ✓ Estudo técnico preliminares assinado pela equipe técnica (fls.08 a 16);
- ✓ Relatório de pesquisa preliminar de preços-base ETP (fls. 17 a 77);
- ✓ Mapa de apuração de preços (fls.78 a 81);
- ✓ Certidão assinada pelo cotador (fls.82 e 83);
- ✓ Termo de reserva orçamentaria (fl.84);
- ✓ Projeto Básico / Justificativa e Autorização assinada pela ordenadora de despesas (fls.85 a 101);
- ✓ Memorando Nº006/2026 – SEMSA para o setor de licitação e contratos, Assunto: Abertura de Processo Licitatório (fl.102);
- ✓ Termo de autuação nº009/2026 do setor de licitação e contratos (fl.103);
- ✓ Decreto nº321 de setembro de 2025 de designação da agente de contratação e equipe de apoio (fls.104 a 106);
- ✓ Minuta do Edital de Inexigibilidade de Credenciamento e anexos: projeto básico; fichas e declarações; minuta do contrato e anexos (fls.107 a 132);



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

- ✓ Despacho para assessoria jurídica/SEMSA (fl.133);
- ✓ Parecer jurídico favorável ao prosseguimento do processo assinado por Jose Ulisses Nunes de Oliveira OAB/PA 24.409-A. (fls.134 a 138);
- ✓ Edital de Inexigibilidade de Credenciamento e anexos: projeto básico; minuta do contrato e anexos (fls.139 a 164);
- ✓ Publicação de aviso de Licitação de Inexigibilidade de credenciamento Publicado no PNCP e diário oficial dos municípios FAMEP em 06/02/2026 (fls.165 a 168);

FASE EXTERNA:

- ✓ Publicação de aviso de Licitação de Inexigibilidade de credenciamento Publicado no PNCP e diário oficial dos municípios FAMEP em 06/02/2026 (fls.165 a 168);
- ✓ Certidão de recebimento de documentação (fl.169);
- ✓ Envelope de credenciamento: Ficha de solicitação de credenciamento chamada pública 002/2026 e documentos da empresa SPG MÉDICOS ASSOCIADOS: Declaração de inexistência de fatos impeditivos, declaração de inexistência de trabalhadores menores, documentos de identificação da titular e socios, currículo, certificados e diploma de notório conhecimento; documentos do CRM; carteira do CFM; contrato social/alteração de empresário individual, documento JUCEPA, certidões de inscrição e de regularidade cadastral, declaração SICAF, certidões negativas de débito da união, trabalhistas e do FGTS, tributária, não tributária, municipais, certidão judicial cível negativa, CNPJ da empresa, demonstrações e informações contábeis da empresa, declarações da empresa (fls. 170 a 352);
- ✓ Certidão de recebimento de documentação (fl.353);
- ✓ Declaração de autenticidade de documentos; Ficha de solicitação de credenciamento chamada pública 002/2026 e documentos comprobatório da empresa MEDICANDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA perante aos órgãos de fiscalização: Declaração de inexistência de fatos impeditivos chamada publica 002/2026, declaração de inexistência de trabalhadores menores, documentos; contrato social/alteração contratual, documento; JUCESP, CNPJ; certidões de inscrição e de regularidade cadastral, declaração SICAF, certidões negativas de débito da união, trabalhistas e do FGTS, tributária, não tributária, municipais, certidão judicial cível negativa, CNPJ da empresa; atestados de capacidade técnica; demonstrações e informações contábeis da empresa, declarações da empresa (fls. 354 a 565);
- ✓ 1ª Ata de análise de documento e julgamento de licitação (fls.566 a 567);
- ✓ Certidão de recebimento de documentação (fl.568);
- ✓ Procuração; Ficha de solicitação de credenciamento chamada pública 002/2026 e documentos comprobatório da empresa CAMPOS SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA perante aos órgãos de fiscalização: Declaração de inexistência de fatos impeditivos chamada publica 002/2026, declaração de inexistência de trabalhadores menores, documentos; contrato social/alteração contratual, documento; JUCEPAR, CNPJ; certidões de inscrição e de regularidade cadastral, declaração SICAF, certidões negativas de débito da união, trabalhistas e do FGTS, tributária, não tributária, municipais, certidão judicial cível negativa, CNPJ da empresa; atestados de capacidade técnica; demonstrações e informações contábeis da empresa, declarações da empresa; CRM/PARANÁ (fls. 569 a 640);
- ✓ 2ª Ata de análise de documento e julgamento de licitação (fls.641 a 642);
- ✓ Publicação do 2º resultado de licitação de inexigibilidade de credenciamento / chamamento público nº002/2026 no Diário Oficial dos Municípios / FAMEP CI:D373EEC9 (fl. 643);
- ✓ Memo. 027/2026 – SEMSA para o setor de licitação e contratos; justificativa assinada pela ordenadora; notas de reserva orçamentária; Certidões de regularidade da empresa e autorização assinada pela ordenadora (fls.644 a 657);
- ✓ Contrato de Credenciamento nº007/2026 - SEMSA assinado entre partes (fls.658 a 662);
- ✓ Portaria nº0037/2026 – SEMSA de designação dos fiscais do contrato e Termo de aceite assinado pelos servidores (fls.663 a 664);
- ✓ Despacho Homologatório assinado pelo ordenador de despesas (fl.665);



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

- ✓ Publicação do extrato do contrato e da portaria de designação dos fiscais do contrato no Diário Oficial dos Municípios / FAMEP (fls.666 a 669);
- ✓ Publicação do extrato do contrato no PNCP (fl.670);
- ✓ Termo de conclusão assinado pelo servidor Silas Nascimento (fls.671).

III. DA ANÁLISE DO CONTRATO:

No processo de contratação pela Inexigibilidade de credenciamento nº 004/2026 consta o contrato celebrado com a SEMSA/FMS.

- **Contrato de Credenciamento nº007/2026:** firmado com a SPG MÉDICOS ASSOCIADOR LTDA, inscrita no CNPJ: 34.652.319/0001-13, Unidade: 110900 Fundo Municipal de Saúde – FMS Funcional:10.302.0004.2046.0000 MANUTENÇÃO DO HOSP. MUNICIPAL DE BELTERRA-HMB Cat. Econ.: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Código de aplicação: 001 001 Fonte Recurso: 0 1 00. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da entidade, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinados pelas partes qualificadas, conforme preconiza na Lei Federal 14.133/2021, o contrato em análise foi celebrado com a devida observância ao Edital e sua minuta o qual decorre dos preceitos contidos na legislação. É a nossa manifestação”.

IV. CONCLUSÃO:

Nos termos das legislações supracitadas e considerando os documentos coligidos aos auto do processo, constata-se a Inexigibilidade de credenciamento nº 004/2026/SEMSA e o contrato de credenciamento supracitado acima, encontram-se revestido das Formalidades Legais, nas fases iniciais, credenciamento, publicidade e julgamento, podendo dá continuidade nos atos sequenciais obrigatórios. Ressaltamos que os contrato e o fluxo das despesas deverão ser executados fielmente pelas partes: **Ordenador (a) de Despesa e Fiscais do Contrato** respondendo cada, pelas consequências de sua inexecução total ou parcial conforme fundamentado no art. 117 da Lei 14.133/21. Recomendamos ao setor de licitação da prefeitura a publicação dos atos no Mural de Licitação – TCM-PA, Portal da Transparência, PNCP e lançamento do contrato no sistema contabil pela divisão de contabilidade.

É o nosso parecer salvo melhor entendimento. Submetendo a apreciação superior.

Belterra/PA, 08 de abril de 2026.

Ezio de Sousa Monteiro
Coord. Controle Interno
Decreto nº063/2025